



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257, de 2016.

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA DE PLENÁRIO Nº (Do Sr. Giovani Cherini e Outros)

Suprime-se o inciso IV do art. 4º do PLP nº 257, de 2016.

Justificação

A fixação de um percentual de 14% para a alíquota de contribuição dos servidores tem sido considerada de caráter confiscatório pelo Poder Judiciário de alguns Estados. Além disso, estabelecer uma alíquota de 28% teria como resultado o aumento da despesa previdenciária dos entes da Federação que têm alíquota patronal inferior a esse percentual.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da medida.

Sala das Sessões, em março de 2016.

Deputado **Giovani Cherini**
PDT/RS

Apoiamentos: